



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder com a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL NA LOCALIDADE DE POVOADO DE SANTANA, DISTRITO DE MONTE NEBO Nº 999, ZONA RURAL, CRATEÚS - CE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DA COMUNIDADE, com base no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, com utilização de recursos municipais.

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº: 37.37.10.122.0037.2036 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recursos 211.0000.00- os recursos oriundos de Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, consignados no orçamento municipal do exercício de 2021.

Diante do exposto, encaminho o presente processo a V.Sa. Para serem adotadas as providências cabíveis.

Crateús – CE, 29 de Março de 2021

Thiago Viana da Silva

Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação Nº015/2021 – SESA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL NA LOCALIDADE DE POVOADO DE SANTANA, DISTRITO DE MONTE NEBO Nº 999, ZONA RURAL, CRATEÚS - CE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DA COMUNIDADE

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, eu, Antônio Fernandes Alves Júnior, lavrei este termo.

Crateús – CE, 29 de março de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação